LEI Nº. 1070/2024

SÚMULA: Altera a Lei Ordinária nº. 1012/2021 de 09/12/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos na Lei Ordinária Municipal nº. 1012/2021 de 09/12/2021 os artigos abaixo:

> *Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei.*
>
> *Art. 10 - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.*

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3752-6925-E6CB-41EE e informe o código 3752-6925-E6CB-41EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3752-6925-E6CB-41EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 15:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3752-6925-E6CB-41EE